

DECRETO Nº 26.227/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido nos Processos Administrativos nºs 2109/06 de 09/08/2006 e 2163/06 de 14/08/2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **EDIVINO NUNES DE LIMA JUNIOR e EDOÍNA DA SILVA DE LIMA** com percentual de rateio do provento de 50% para cada um dos filhos do servidor **EDIVINO NUNES DE LIMA**, matrícula 2087 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 06 de agosto de 2006, no valor mensal total de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a contar de 22 de junho de 2012.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas